

POR QUE FOI REALIZADA ESTA AUDITORIA

Esta ação de fiscalização teve como objetivo avaliar a conformidade e o desempenho das aquisições realizadas por meio de suprimento de fundos.

Foi planejada tendo em vista fatores que possam comprometer a imagem do órgão, o risco de ocorrer falhas na concessão e o tempo decorrido desde a última fiscalização realizada pela AUD.

O QUE A AUD-STJ RECOMENDA

Após a aplicação de diversas técnicas de auditoria, foram constatadas apenas falhas formais e de instrução processual pontuais que não comprometem a conformidade e o desempenho dos atos praticados.

Em razão disso, não foram formalizadas recomendações corretivas à Administração do Tribunal, todavia, foram identificadas e registradas as seguintes possibilidades de melhorias no processo:

- Disponibilização de treinamentos periódicos para os supridos e unidades demandantes;
- Elaboração de campanha de conscientização destinada aos demandantes;
- Edição de manual, guia ou instrução de trabalho com detalhamento dos procedimentos;
- Aperfeiçoamento do Sistema de Gestão Administrativa do Tribunal, situação já constatada pela AUD em outros trabalhos.

AUDITORIA INTEGRADA NA GESTÃO DAS AQUISIÇÕES POR SUPRIMENTO DE FUNDOS NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O QUE A AUDITORIA CONCLUIU

Os resultados obtidos com o presente trabalho permitem concluir que o processo de gestão de aquisições, por meio de suprimento de fundos, praticado no STJ, está em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas aplicáveis à Administração Pública.

Constatou-se que os controles internos implementados pela Administração são adequados, e não foram realizadas aquisições com indícios de fracionamento de despesa, de irregularidades ou com problemas relacionados ao planejamento, obedecendo assim ao devido processo legal, de forma que se confirma a transparência dos atos, a aderência às normas internas e às regulamentações existentes.

Com relação às boas práticas realizadas nos processos de aquisição, merecem destaque os seguintes pontos:

- **Padronização dos mecanismos de controle utilizados pelos supridos;**
- **Realização de pesquisa de preço, visando à aquisição mais vantajosa para o Tribunal;**
- **Recente publicação da Instrução Normativa STJ/GDG n. 13 de 13/11/2018, realizada com o aporte de estudos constantes realizados por grupo de servidores envolvidos com o tema, buscando observar as mudanças ocorridas nas leis e decretos, bem como no ambiente organizacional;**
- **Concessão de suprimento de fundos a supridos distintos, no caso de aquisição de bem ou prestação de serviços;**
- **Abertura de processo específico para cada pedido de compra demandado, o que auxilia no processo de prestação de contas, e na aplicação dos controles internos.**

*Adaptação do modelo *Government Accountability Office* - GAO